

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 ERRATA AO EDITAL Nº 107/2026

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e interesse público, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 107/2026, que divulgou o Resultado Final das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

1. DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Após nova conferência das informações e dos documentos apresentados pelos candidatos, constatou-se erro material na homologação de determinadas inscrições, uma vez que foram consideradas aptas inscrições de candidatos matriculados em cursos que não integram a relação de cursos prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

A correção é necessária para assegurar a estrita observância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e garantir tratamento isonômico entre todos os candidatos, não se tratando de alteração das regras do certame, mas de retificação de resultado anteriormente publicado em desconformidade com requisito objetivo previsto no edital.

2. DAS INSCRIÇÕES A SEREM RETIFICADAS

Em razão do exposto, fica RETIFICADA a situação das inscrições dos seguintes candidatos:

I – GUILHERME HENRIQUE ALBERTINI

Curso informado: Bacharelado em Estudos Teóricos Psicanalíticos e Sociais.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pelo candidato não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

II – ISADORA CRISTINA SILVA

Curso informado: Estética e Cosmética.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pela candidata não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

III – THAVYNE DE OLIVEIRA

Curso informado: Medicina Veterinária.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pela candidata não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.



2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Provas eventualmente realizadas em razão da homologação indevida de suas inscrições, não tem o efeito de convalidar a inscrição ou suprir a ausência de requisito previsto em edital, uma vez que a regularidade documental é pressuposto para o seguimento do certame.

Assim, eventuais provas realizadas pelos candidatos acima não produzirão efeitos para fins de classificação, pontuação, convocação ou demais etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

A presente providência decorre do exercício do poder-dever de autotutela administrativa, reconhecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

3. DOS DEMAIS TERMOS

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos e disposições constantes do Edital nº 107/2026 que não forem incompatíveis com a presente Errata. A presente Errata passa a integrar o Edital nº 107/2026 para todos os fins administrativos e legais.

Tarumã, 31 de julho de 2026.

MAX PAULO LABS
Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial do Município.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9386-C1A6-4572-A504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 31/07/2026 13:59:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504>